

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 093 /2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: QUE ACRESCENTA O PARÁGRAFO 3º, 4º, 5º AO ARTIGO 33 E REVOGA O INCISO II DO REFERIDO ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.032/2021 - ACRESCENTA O ARTIGO 33 -A E PARÁGRAFOS A LEI MUNICIPAL 2.032/2019.

Relator: Jorge Itamar Rodrigues

1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 093.2021, de autoria do Poder Executivo, com o objetivo de modificar a Lei nº 2.032/2019.

A assessoria Jurídica se manifestou favoravelmente a demanda,

2. VOTO DO RELATOR:

Assim sendo, entendo que a proposição em análise é constitucional e legal, podendo ser levado a plenário após as formalidades de praxe.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

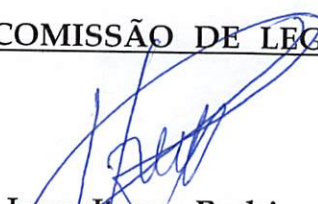
Diante do exposto e acompanhando o voto do vereador relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Reação Final emite **PARECER**

FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 093/2021, em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2021.

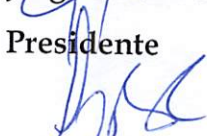
FINAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



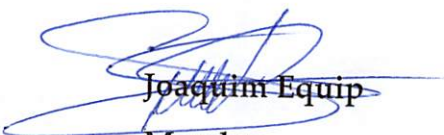
Jorge Itamar Rodrigues

Presidente



Beito Machadinho

Vice-Presidente



Joaquim Equip

Membro